

ALFA HOLDINGS S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF n.º 17.167.396/0001-69 e NIRE 35 3 0002375 7

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 25 de abril de 2019. **HORÁRIO:** 10h50min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 1º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA:** **1)** acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e o Sr. Marco Antonio Pontieri – CRC 1SP153569/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Renata Canalle Marcus - Secretária.

I - ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1.** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
- 2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2018;
- 3.** Fixar a verba máxima destinada à remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de maio/2019 a abril/2020; e
- 4.** Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas remunerações.

II - ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$16.398.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e oito mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", para eliminar seu excesso, e aprovar a correspondente reforma estatutária.

III - PUBLICAÇÕES

- 1.** Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018: Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edição de 15.03.2019; e

2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 26, 27 e 28 de março de 2019, páginas 221,131 e 195, respectivamente; e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edições de 26, 27 e 28 de março de 2019, páginas B23, B7 e B11, respectivamente.

IV - LEITURA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidos, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM n°s 480 e 481, conforme alteradas pela Instrução CVM n° 552.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, no qual não constam votos a distância, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas demonstrações financeiras, sendo **(i)** R\$2.150.575,24 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para “Reserva Legal”; R\$10.215.232,37 (dez milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) a título de dividendos postergados, para “Reserva de Lucros a Realizar”; e **(ii)** o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$30.645.697,09 (trinta milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos), para “Reservas Estatutárias, a saber: R\$27.581.127,38 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) para “Reserva para Aumento de Capital” e R\$3.064.569,71 (três milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) para “Reserva Especial para Dividendos”; bem como ratificar os pagamentos, através de Realização de Lucros de Exercícios Anteriores, de dividendos no montante de R\$7.156.153,23 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2018 e imputados, em parte, ao valor do dividendo obrigatório de 2018;

3. Fixar em até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios aprovados pelo Conselho de Administração. Essa verba vigorará a partir de maio de 2019, inclusive, e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los;
4. Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020;
 - 4.1. O acionista Luiz Alves Paes de Barros, na qualidade de representante de acionista minoritário titular de ações ordinárias, manifestou sua intenção de eleger um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), elegendo como Membro Efetivo, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO** (CPF/MF n.º 694.546.208-00 e RG n.º 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, 6º andar - conjunto 603, Pinheiros, e como respectivo Suplente, o Sr. **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA** (CPF/MF n.º 003.233.657-87 - RG n.º 6.900.119 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Consolação, n.º 3726, apto. 141.
 - 4.2. Os acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, na qualidade de acionistas minoritários titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestaram a intenção de eleger mais um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), elegendo a si próprios, conforme segue, como Membro Efetivo, o Sr. **VALTER DOS SANTOS**, (CPF/MF n.º 805.308.778-72 e RG n.º 7.909.432-6 - SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos - SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, n.º 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande; e como respectivo Suplente, o Sr. **NELSON MARCELINO** (CPF/MF n.º 279.391.708-72 - RG n.º 3.724.674-4 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Agostinho Gomes, n.º 2481, apto. 152.
 - 4.3. Os demais acionistas com direito a voto elegeram então os seguintes Conselheiros, a saber: Membros Efetivos - os Srs. **RUBENS BARLETTA** (CPF/MF n.º 397.909.328-04 - RG n.º 3.540.429-SSP-SP), brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Praça Ramos de Azevedo, n.º 209, 5º andar e **EURICO FERREIRA RANGEL** (CPF/MF n.º 007.083.219-68 e RG n.º 4.464.366 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens,

consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Avenida Jandira, nº 870, apto. 91; e como respectivos Suplentes, o Sr. **WALDIR GONÇALVES BASTOS** (CPF/MF nº 011.169.407-87 e RG nº 2.406.358 IFP-RJ), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Campinas, nº 967 - apto. 62; e o Sr. **CACILDO IRONDINO DA ROCHA** (CPF/MF nº 070.191.498-04 - RG nº 5.150.337 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial nesta Capital, na Alameda Santos, nº 466;

- 4.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, observado o mínimo previsto em lei e, cada membro suplente receberá a remuneração de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais; e
- 4.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução nº 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social em R\$16.398.000,00 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e oito mil reais), elevando-o de R\$352.804.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e quatro mil reais) para R\$369.202.000,00 (trezentos e sessenta e nove milhões e duzentos e dois mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", visando eliminar o excesso a que se refere o item 12.6 do artigo 12 do Estatuto Social, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

"Art. 5º - O capital social é de R\$369.202.000,00 (trezentos e sessenta e nove milhões e duzentos e dois mil reais), dividido em 84.682.269 (oitenta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, duzentas e sessenta e nove) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 46.011.632 (quarenta e seis milhões, onze mil, seiscentas e trinta e duas) ordinárias, 14.313.881 (quatorze milhões, trezentas e treze mil, oitocentas e oitenta e uma) preferenciais classe "A" e 24.356.756 (vinte e quatro milhões, trezentas e cinquenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) preferenciais classe "B"."

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA:

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro – Presidente da Mesa.

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário.

Renata Canalle Marcus – Secretária.

KPMG Auditores Independentes.

Marco Antonio Pontieri

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.

Antonio Celso Amaral Salles.

ACIONISTAS:

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima Renata Canalle Marcus

p.p. ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Luiz Alves Paes de Barros

Luiz Alves Paes de Barros

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro

Humberto Mourão de Carvalho

Fernando Pinto de Moura

Luiz Henrique Coelho da Rocha

Rubens Barletta

Luiz Gonzaga Ramos Schubert

Fabio Alberto Amorosino

Rubens Bution

Flávio Marcio Passos Barreto

Christophe Yvan François Cadier

Valter dos Santos

Nelson Marcelino

Clóvis de Matos Guedes